



DESPACHO

Concorrência Eletrônica Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

Objeto: "IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS/MG".

Considerando, a sessão pública realizada no dia 24/08/2026, as 13:00 horas, apenas 02(dois) Licitantes compareceram ao certame, todas as propostas foram classificadas.

Com base no seu cenário técnico, o certame foi oficialmente Fracassado. Os motivos legais foram: para o segundo licitante a desclassificação por descumprimento de obrigação editalícia (4.1.1.licitante deverá apresentar a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação), e para o primeiro é a inabilitação por falha documental 6.3.4. não apresentar CAO (Certidão de Acervo Operacional) ou proponentes restaram inabilitados após a análise documental, conforme ata e laudo de análise juntada aos autos.

Diante do exposto, considerando que todos os participantes foram afastados por descumprimento de requisitos editalícios intransponíveis, DECLARO o presente certame como licitação FRACASSADA, restando frustrado o objetivo inicial do procedimento nesta data.

Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias para o cancelamento do presente processo.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.
Encaminhe-se aos setores competentes para as providências cabíveis.

Alpinópolis/MG, 31 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL
Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal